

## **1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Centro de Educação Infantil Irmã Maria Christa Prullage

Endereço: Rua Fritz Bruch nº 490 - Bairro Itoupavazinha – Blumenau/SC

Etapas atendidas:

- Creche 0 a 3
- Pré-Escola 4 a 5 anos

Conforme os dados do último Censo Escolar, o Centro de Educação Infantil Irmã Maria Christa Prullage atende 151 crianças, contando com 27 professores, um agente administrativo, um diretor e oito funcionários terceirizados, responsáveis pelos serviços de cozinha, limpeza, lavagem e zeladoria. A instituição funciona das 6h30 às 18h15, atendendo crianças da Creche e da Pré-Escola. A instituição está localizada em uma rua residencial do bairro Itoupavazinha, em uma região com boa infraestrutura, que dispõe de comércio, serviços de saúde, transporte urbano, saneamento básico e outras instituições de ensino. Aproximadamente 90% das crianças residem nas proximidades do CEI, demonstrando a relação de pertencimento da comunidade com o território. Cerca de 20% das crianças utilizam transporte escolar ou serviço terceirizado.

As informações obtidas por meio de questionário socioeconômico enviado às famílias indicam que a maioria dos responsáveis trabalha sob regime CLT, seguida por profissionais autônomos, MEIs, desempregados, funcionários públicos e outras ocupações. Observa-se, também, que muitas crianças contam com uma rede de apoio familiar composta por pais, avós, tios e madrinhas, contribuindo para a participação das famílias na rotina institucional, nos eventos culturais e nas ações coletivas.

Em relação ao perfil cultural, predominam famílias com vínculos estabelecidos na região e referências culturais do Sul do país. A instituição também acolhe famílias provenientes de outras regiões e países, algumas das quais não dispõem de uma rede de apoio próxima, aspecto que deve ser considerado no fortalecimento das estratégias de acolhimento e participação.

Os resultados do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa (SIMAIP) de 2025 apontaram uma avaliação positiva, com média de aproximadamente 80% de manifestações favoráveis nos diferentes segmentos da comunidade escolar. Os dados constituem subsídio importante para o planejamento do próximo mandato, permitindo reconhecer as potencialidades da instituição e identificar aspectos que demandam atenção e aprimoramento.

O indicador referente à infraestrutura destacou-se entre os aspectos avaliados, evidenciando a necessidade de priorizar ações de manutenção, segurança e qualificação dos espaços institucionais, em consonância com as demandas manifestadas pela comunidade escolar.

## **2 OBJETIVO GERAL**

Promover uma gestão democrática e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar na construção de um ambiente acolhedor, inclusivo e respeitoso, que favoreça aprendizagens significativas e efetivas, comprometido com o bem-estar de todos, com a garantia do direito à participação e com a qualidade da educação.

### **3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Cumprir e fazer cumprir os princípios básicos da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE), assegurando uma gestão ética, transparente e comprometida com o interesse coletivo.
- Cumprir e fazer cumprir o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da instituição, em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, visando à qualidade da educação e à garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Investir na formação continuada dos profissionais, reconhecendo a importância da ampliação dos percursos formativos para a construção de uma educação integral e de qualidade.
- Assegurar a formação continuada e em serviço aos docentes e demais servidores, promovendo reflexões e qualificando as práticas pedagógicas, de modo a garantir às crianças o direito de vivenciar experiências significativas de aprendizagem e desenvolvimento.
- Zelar pelo patrimônio público, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o Conselho Escolar (CONSES) e a Associação de Pais e Funcionários (APP), promovendo a corresponsabilidade na conservação, manutenção e qualificação dos espaços institucionais, compreendendo-os como ambientes que educam, acolhem e favorecem as aprendizagens e o desenvolvimento integral das crianças.

### **4 JUSTIFICATIVA**

A definição dos objetivos para o próximo mandato fundamenta-se na análise das experiências vivenciadas ao longo dos quatro anos de gestão, nas demandas identificadas no cotidiano institucional e, especialmente, nas contribuições da comunidade escolar expressas na avaliação institucional. Esse processo de escuta e reflexão possibilitou reconhecer os avanços alcançados, identificar aspectos que necessitam de continuidade e aprimoramento e estabelecer prioridades que respondam às necessidades reais do Centro de Educação Infantil Irmã Maria Christa Prullage.

A avaliação institucional evidenciou a infraestrutura como um dos aspectos que recebeu maior destaque nas manifestações da comunidade escolar, apontando a importância de dar continuidade aos investimentos na conservação, manutenção e qualificação dos espaços físicos. Essa demanda

reforça o compromisso de buscar, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o Conselho Escolar (CONSES) e a Associação de Pais e Funcionários (APP), condições que favoreçam o acolhimento, a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças. Compreende-se que os espaços institucionais não se restringem à sua dimensão física, mas constituem ambientes educativos que participam das experiências, interações, brincadeiras e aprendizagens infantis. Dessa forma, o zelo pelo patrimônio público e a melhoria contínua da infraestrutura permanecem como prioridades para o próximo período de gestão, pautados na corresponsabilidade e na participação da comunidade escolar.

No âmbito da gestão pedagógica, destaca-se a importância de assegurar o cumprimento e a efetivação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, reafirmando o compromisso com uma educação infantil de qualidade, que respeite as especificidades da infância e garanta os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. A continuidade desse compromisso exige uma gestão que promova o diálogo, a participação e a reflexão coletiva, articulando as decisões pedagógicas às necessidades das crianças e aos princípios que orientam a instituição.

A formação continuada dos profissionais, especialmente das professoras, constitui um eixo central dos objetivos propostos para o próximo mandato. Ao longo dos quatro anos de gestão, houve um investimento significativo nesse campo, reconhecendo a formação como elemento essencial para a qualificação das práticas pedagógicas e para o fortalecimento da identidade profissional docente. As experiências formativas desenvolvidas nesse período contribuíram para ampliar conhecimentos, promover reflexões sobre a prática e fortalecer a compreensão da Educação Infantil como uma etapa que exige intencionalidade pedagógica, escuta sensível, planejamento e reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, protagonistas de suas aprendizagens e produtoras de cultura.

Diante dos investimentos já realizados, o objetivo para o próximo mandato não se limita à continuidade das ações formativas, mas busca consolidar e aprofundar uma cultura institucional de formação permanente, articulada às necessidades identificadas no cotidiano do CEI. Pretende-se assegurar oportunidades de formação continuada e em serviço às professoras, bem como aos demais servidores, valorizando os diferentes saberes profissionais e promovendo espaços coletivos de estudo, diálogo, compartilhamento de experiências e reflexão sobre as práticas. A intenção é que os conhecimentos construídos nos percursos formativos se traduzam em práticas pedagógicas cada vez mais qualificadas, capazes de ampliar as possibilidades de experiências significativas, interações, brincadeiras, aprendizagens e desenvolvimento integral das crianças.

Por fim, o compromisso com os princípios da Administração Pública — Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE) — fundamenta a condução ética, transparente e responsável da gestão, assegurando que as decisões e ações estejam orientadas pelo interesse coletivo e pelas necessidades da comunidade escolar. A observância desses princípios, aliada à participação democrática e à corresponsabilidade, constitui uma referência para a continuidade do

trabalho desenvolvido, a utilização adequada dos recursos públicos e a construção de uma instituição cada vez mais acolhedora, participativa e comprometida com a qualidade da educação.

Assim, os objetivos estabelecidos para o próximo mandato expressam a continuidade dos avanços construídos, o fortalecimento das ações formativas e o compromisso com as demandas apontadas pela comunidade escolar, especialmente no que se refere à infraestrutura e à qualificação dos espaços educativos. Fundamentam-se na compreensão de que a gestão escolar democrática se constrói por meio da escuta, do planejamento, da participação e da responsabilidade compartilhada, tendo como finalidade maior garantir às crianças o direito a uma Educação Infantil pública, inclusiva, acolhedora e de qualidade.

## **5 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES**

As metas e ações do Plano de Gestão do CEI Irmã Maria Christa Prullage para o próximo mandato fundamentam-se no diagnóstico institucional, nos resultados do SIMAIP 2025 e nas experiências construídas ao longo dos quatro anos de gestão. Buscam dar continuidade às potencialidades identificadas, atender às demandas da comunidade escolar e qualificar continuamente os processos de gestão, as práticas pedagógicas e os ambientes educativos.

As propostas estão organizadas nas três dimensões do SIMAIP, considerando a participação democrática, a valorização da formação continuada dos profissionais e a melhoria da infraestrutura como aspectos prioritários para a continuidade e o fortalecimento do trabalho institucional.

### **6.1 Gestão Escolar**

**Meta:** Fortalecer a gestão democrática e participativa, ampliando a comunicação, a transparência e o envolvimento da comunidade escolar nos processos de decisão e na melhoria da qualidade da educação.

**Ações:**

- Promover a efetivação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), reconhecendo-o como documento norteador da ação educativa e instrumento de gestão democrática, construído com a participação da comunidade escolar. Promover sua constante avaliação e (re)elaboração, em consonância com o Regimento Interno da instituição, assegurando a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Ampliar os canais de comunicação e divulgação das informações institucionais, garantindo clareza e acesso às famílias e aos profissionais.
- Fortalecer a escuta ativa e a participação da comunidade escolar nas decisões e ações da instituição.

- Incentivar a atuação do Conselho Escolar (CONSES) e da Associação de Pais e Funcionários (APP), promovendo a corresponsabilidade na gestão.
- Dar continuidade às parcerias com instituições locais, fortalecendo o trabalho em rede.
- Ampliar a divulgação da prestação de contas e dos resultados das ações desenvolvidas.

## **6.2 Pedagógica**

Meta: Consolidar e ampliar os investimentos em formação continuada e em serviço, fortalecendo as práticas pedagógicas e garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Ações:

- Dar continuidade aos investimentos em formação continuada, valorizando os avanços construídos nos quatro anos de gestão e aprofundando os percursos formativos das professoras.
- Promover estudos e reflexões coletivas articulados ao PPP e ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.
- Fortalecer o acompanhamento pedagógico e o planejamento de experiências significativas, considerando as especificidades e necessidades das crianças.
- Reafirmar as concepções pedagógicas que reconhecem a criança como sujeito histórico e de direitos, que aprende e se desenvolve por meio das relações que estabelece com seus pares e com o meio social em que está inserida, apropriando-se da cultura, produzindo-a e nela intervindo como protagonista de seu percurso de aprendizagem e desenvolvimento.
- Promover reflexões e orientações sobre práticas inclusivas e estratégias de apoio às crianças, respeitando suas singularidades.

## **6.3 Espaço Físico e Ambiente**

Meta: Qualificar progressivamente a infraestrutura e os ambientes educativos, priorizando as demandas apontadas pela comunidade escolar, especialmente a segurança, a manutenção e a valorização dos espaços internos e externos, ampliando suas possibilidades pedagógicas e favorecendo o desenvolvimento integral das crianças.

Ações:

Tempos, espaços e intencionalidade pedagógica: Ampliar e qualificar a utilização dos espaços internos e externos, considerando as especificidades das faixas etárias, os interesses das crianças e a intencionalidade pedagógica. Investir na aquisição e diversificação de materiais para a organização de espaços temáticos nas salas de referência, favorecendo a brincadeira, a imaginação, a criação, as interações e a autonomia.

Espaços de interações e brincadeiras: Potencializar o uso do ateliê, dos parques, do bosque, da trilha da floresta e do jardim biodiverso, promovendo experiências de exploração, investigação, criação e convivência com a natureza. Planejar coletivamente a organização e utilização desses ambientes, valorizando a participação e o protagonismo infantil.

Segurança: Priorizar, junto à SEMED e aos setores responsáveis, o cercamento dos parques e de outros espaços externos, visando à segurança das crianças e dos profissionais. Acompanhar e viabilizar, no âmbito da instituição, o desenvolvimento e a execução do projeto de revitalização da ponte sobre o riacho, bem como os encaminhamentos necessários à conclusão da infraestrutura sanitária do banheiro localizado no parque superior, assegurando condições adequadas de segurança, higiene e utilização desses espaços.

Limpeza e manutenção dos espaços: Realizar o levantamento periódico das necessidades de limpeza, conservação e manutenção dos ambientes, articulando ações com a SEMED, o Conselho Escolar (CONSES) e a Associação de Pais e Funcionários (APP), conforme as responsabilidades de cada instância. Buscar parcerias e alternativas de captação de recursos, respeitando as normas vigentes, e fortalecer a corresponsabilidade pelo cuidado com o patrimônio público.

Organização e potencialização dos espaços: Promover a reorganização e qualificação dos ambientes institucionais, considerando as demandas da comunidade escolar e as necessidades pedagógicas, buscando torná-los mais acolhedores, funcionais e acessíveis, além de ampliar as possibilidades de utilização dos espaços existentes.

Sustentabilidade: Valorizar a APP de aproximadamente 25 mil metros quadrados de mata atlântica, fortalecendo experiências de investigação, contemplação e cuidado com a natureza. Dar continuidade às ações no jardim biodiverso e incentivar práticas sustentáveis, envolvendo crianças, profissionais e comunidade escolar na preservação ambiental e no cuidado com os espaços coletivos.

O Centro de Educação Infantil Irmã Maria Christa Prullage integra a Rede Municipal de Ensino de Blumenau e tem como compromisso assegurar às crianças uma educação de qualidade, pautada no cuidado, nas interações e nas brincadeiras, respeitando suas singularidades e promovendo experiências significativas de aprendizagem e desenvolvimento integral.